



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Autoria: Cleber Bosco Padilha
Nº do Protocolo: 62/2023
Protocolado em: 20/03/2023 10h15

“Dispõe sobre a transmissão das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Alvorada de Minas/MG, ao vivo via rede social “facebook e/ou outras providências.”

A Câmara Municipal de Alvorada de Minas/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas Atribuições Legais, promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica autorizada e estabelecida a transmissão ao vivo, pela rede social “facebook”, das reuniões: Ordinárias, Extraordinárias e Solenes da Câmara Municipal, que se regerá nos termos desta Resolução.

Art. 2º - A transmissão ao vivo será realizada através da página oficial da Câmara Municipal de Alvorada de Minas/MG, na rede social “facebook” que é público o acesso a qualquer usuário da rede.

§1º - Caso por problemas técnicos, caso fortuito ou força maior não puder ser transmitida alguma sessão na rede social “facebook”, youtube e redes sociais de amplo acesso a população, não acarretará nenhum prejuízo a esta Casa Legislativa.

Art. 3º - A Presidência e/ou a Mesa Diretora da Câmara não se responsabilizarão, nem responderão administrativa, civil ou penalmente, por pronunciamentos de Vereadores e/ou visitantes que porventura infrinjam a legislação no tocante à quebra de decoro parlamentar, discursos ofensivos e/ou discriminatórios, palavras inadequadas ou de baixo calão e ainda palavras que caracterizem descumprimento do disposto no §1º do art. 37 da Constituição Federal, ficando toda a responsabilidade imputada ao pronunciante que lhe der causa.

Art. 4º. As transmissões não podem afetar, de forma alguma, a normalidade e o rito das sessões.

Art. 5º. Fica proibido reproduzir as sessões de forma editada que possa distorcer a íntegra do que foi discutido em Plenário, como forma de ser resguardada a imparcialidade das transmissões.

Art. 6º Fica proibida a transmissão das sessões secretas, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvorada de Minas/MG.

Art. 7º - As transmissões das reuniões terão caráter de relevante interesse público na divulgação das ações e atos parlamentares, dando publicidade e transparência aos feitos do Poder Legislativo, assim sendo, as respectivas despesas provenientes dessas transmissões correrão por conta de dotações orçamentárias desta Casa Legislativa.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Alvorada de Minas/MG, 13 de março de 2023.





Cléber Bosco Padilha
Vereador

JUSTIFICATIVA

MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Ilustres colegas, nobres edis, a presente proposição legislativa tem como objetivo dar ampla publicidade e transparência dos atos parlamentares desenvolvidos por esta Casa Legislativa, especialmente tornar um canal direto entre os vereadores e toda a população, para que esta possa verificar o trabalho que vem sendo realizado no poder legislativo municipal.

Tem sido constante a cobrança deste vereador junto ao atual Presidente desta casa, bem como anteriores, inclusive com seu compromisso verbal de que seria executado.

De igual forma, embora o vereador tenha imunidade parlamentar, cada um é responsável por seus atos e manifestações que serão transmitidos ao vivo via rede social facebook, de forma que os excessos poderão ser punidos, na forma da lei.

Com tais considerações, aguardo a aprovação do presente projeto de resolução.

Cléber Bosco Padilha
Vereador

Cleber Bosco Padilha
Autor

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS -
MG**

REJEITADO

Documento rejeitado em **15/05/2023**
com **3 votos** favoráveis e **4 votos** contrários
de **8 presentes**.

Presidente





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Resolução Nº 03/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 20/03/2023 09:50:55

Hash Interno: dyqilsalssnkliruyuaqpo12mqtp3z8gjmjbdi8b



Chave de Verificação

8T5RR-RWGDD-ELMXA-VTBPH-O1N0I

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
030.***.***-31	Cleber Bosco Padilha	Assinado em 20/03/2023 10:14

